



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"
WWW.CMBS.GOV.BR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2019, 24 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
– PB, NA GESTÃO DE CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE– EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

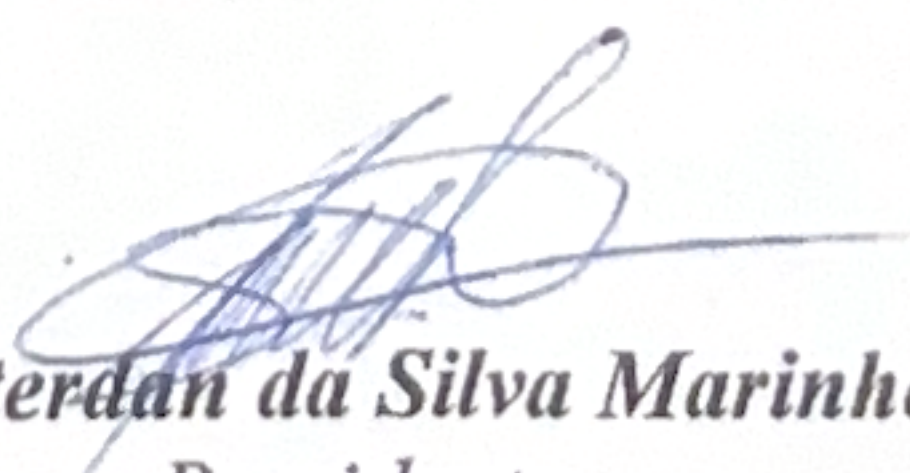
Considerando OFÍCIO Nº 0915/19- SECPL enviado pelo TCE-PB, autos do Processo Eletrônico TC 04703/16, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, relativa ao exercício de 2018 em que era gestora CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, referente ao exercício financeiro de 2018, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Acórdão APL-TC-, autos do Processo TC 04703/16 de Processo Eletrônico TC nº 04703/16.

Art. 2º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana - PB, 24 de outubro de 2019.


Amisterdan da Silva Marinho
Presidente